

O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Filme trabalhos de objetivo comercial ou institucional criados para Televisão, Cinema, Internet e outras telas, como TVs ou telões instalados em elevadores, ambientes comerciais, escolas, eventos etc.

Não podem ser inscritos:

- Filmes criados como Videocases para inscrição de outros trabalhos em concursos de comunicação.
- Filmes que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Filme poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Filme.

AS CATEGORIAS

FILME

Comerciais, vinhetas etc produzidos para exibição em TV, Cinema e Internet.

MERCADO

Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.

101 Alimentos

Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes

102 Bebidas Alcoólicas

Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.

103 Bebidas Não-Alcoólicas

Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.

104 Cigarros e Tabaco

Cachimbos, Charutos, Cigarilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.

105 Cosméticos e Produtos De Toalete

Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear,

	<i>Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentas em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i>
106	Cultura e Educação <i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i>
107	Eletrodomésticos <i>Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Liquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.</i>
108	Imobiliário <i>Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).</i>
109	Institucional Ou Corporativo <i>Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.</i>
110	Meios De Comunicação <i>Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.</i>
111	Mercado Publicitário <i>Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.</i>
112	Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos <i>Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.</i>
113	Política e Eleições <i>Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.</i>
114	Produtos e Serviços Para Agropecuária <i>Aubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.</i>

115	Produtos e Serviços Automotivos <i>Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanternagem, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.</i>
116	Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório <i>Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.</i>
117	Produtos e Serviços Comunitários <i>Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.</i>
118	Produtos e Serviços Para A Indústria <i>Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.</i>
119	Produtos e Serviços De Lazer e Recreação <i>Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Flipperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.</i>
120	Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar <i>Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.</i>
121	Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde <i>Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparadrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.</i>

122	Produtos e Serviços Públicos <i>Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.</i>
123	Produtos e Serviços de Telecomunicações <i>Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.</i>
124	Serviços Financeiros e De Seguros <i>Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.</i>
125	Turismo, Transportes e Diversões Públicas <i>Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.</i>
126	Varejo De Grande Porte <i>Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.</i>
127	Varejo De Pequeno e Médio Porte <i>Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.</i>
128	Veículos Pessoais e Profissionais <i>Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.</i>
129	Vestuário e Acessórios Pessoais <i>Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.</i>

130	Websites, Portais e Serviços Online <i>Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.</i>
131	Produtos e Serviços Diversos <i>Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.</i>
APRESENTAÇÕES ESPECIAIS <i>Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.</i>	
201	Baixo Custo de Produção <i>Trabalhos em que a ideia prevaleça sobre a produção ou em que a realização tenha claramente solucionado restrições orçamentárias.</i>
202	Oportunidade <i>Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.</i>
203	Datas Promocionais <i>Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa</i>
204	Datas Institucionais <i>Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.</i>
205	Aproveitamento de Patrocínio <i>Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..</i>
206	Apoio a Promoção de Produto <i>Peça veiculada para apoiar case ou ação promocional de produto, como sorteio, trocas, coleções e similares. Não se aplica a mera promoção de preços ou descontos.</i>
207	Apoio a Promoção de Serviço <i>Peça veiculada para apoiar case ou ação promocional de serviço, como sorteio, trocas, coleções e similares. Não se aplica a mera promoção de preços ou descontos..</i>

OS MATERIAIS

- As peças não devem exceder 3 minutos de duração, devendo ser apresentadas através de seus links (URL) para os sites de visualização de vídeos [Youtube](#) ou [Vimeo](#), inseridos no campo

“Filmes” do sistema de inscrição.

- Para enviar seus trabalhos para o [Youtube](#) ou para o [Vimeo](#), é só criar uma conta gratuita diretamente naqueles sites.
- O vídeo não pode ter senha de acesso ou qualquer obrigatoriedade de login para ser assistido. Mas você pode definir, no Youtube ou no Vimeo, que ele seja “não-listado” publicamente (não localizável através de busca).
- Prefira fazer o upload de vídeos em alta qualidade, para que possam ser assistidos em tela cheia.
- Não inclua as claquetes nos trabalhos a serem enviados.
- Importante: Cada URL indicada no preenchimento da Ficha Técnica deve levar diretamente ao trabalho concorrente, não a páginas de canais ou da empresa.
- Após digitar as Fichas Técnicas no app InscrevePC, recomendamos imprimir o relatório “Listagem de Filmes”, para controlar as peças que devem ter sua URL informada.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho — ou demonstração de como foi exibido –, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como Google Docs (de preferência) [AuthorStream](#) ou similar. Ou um videocase postado no [Youtube](#) ou [Vimeo](#). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização. Não recomendamos mais o uso do SlideShare, visto que vem exigindo login para permitir visualizações.
- Para outros formatos, recomendamos verificar a página “[Materiais a Apresentar para Julgamento](#)”.